INDICAÇÃO Nº 168/2018

Divinópolis, 06 fevereiro de 2018.

Exmo. Sr.
Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
NESTA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve requer, nos termos regimentais e depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Galileu Teixeira Machado, proibição de estacionar em um dos lados da via da Rua Caratinga, entre as ruas Afrânio Peixoto e São João Del Rei.

JUSTIFICATIVA

justificamos tal solicitação, tendo em vista que moradores e usuários da via, procuraram o gabinete, reivindicando a implantação de mão única na referida via, uma vez que, se trata de uma via estreita e com trânsito intenso. O risco de acidente é constante, tanto para os pedestres, quanto para motoristas. Além dos moradores encontrarem dificuldades de acesso às garagens, aumentando ainda mais o risco de acidente.

A proibição do estacionamento de um dos lados da via, aumentará a segurança, além de garantir qualidade e fluidez no trânsito.

Atenciosamente,

Renato Ferreira
Vereador Líder do PSDB